



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 843, de 09 de dezembro de 2019

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 183/2019, alterado pelas Portarias nºs. 0729 e 822/2019, publicados, respectivamente nas edições do Diário Oficial de 28/09, 02/11 e 05/12/2019,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo de Seleção de candidatos ao Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística, com área de concentração em Linguística, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação:

- 1. ELENITA ALVES BARBOSA
- 2. LILIANA ALMEIDA NASCIMENTO FERRAZ
- 3. LÉCIO BARBOSA DE ASSIS
- 4. MARCELLE BITTENCOURT XAVIER
- GLAÚBIA RIBEIRO MOREIRA
- 6. POLIANA DA SILVA LIMA ANDRADE
- 7. GIULIA CASTELLANI BOARETTO
- 8. DAYANA JUNQUEIRA AYRES SILVA
- 9. MARCELO MEIRA ALVES
- 10. SIMONE NERI DA SILVA
- TALITA SOUZA FIGUEIREDO

SUPLENTES

- 1. MILCA CERQUEIRA ETINGER SILVA
- 2. WASLEY DE JESUS SANTOS
- 3. JODALMARA OLIVEIRA ROCHA TEIXEIRA

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

- 4. WARLEY JOSÉ CAMPOS ROCHA
- 5. IONE BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA

Art. 2° - O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2019, através de requerimento com justificativa fundamentada, a ser protocolado, pelo próprio interessado, na Secretaria do PPGLin, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

Art. 3º - Os candidatos aprovados deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGLIN), Campus Universitário de Vitória da Conquista - BA, nos dias 02 e 03 de março de 2020, no horário das as 14:00 às 19:00 horas, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.1. do Edital.

Art. 3° - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, na data estabelecida, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso, sendo convocados os suplentes, respeitando-se a ordem de classificação.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br